



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 372/2013
De 17 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE
Decreto de N.º P372/2013
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 17/12/13
Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Municipal **Maria Luiza Tatsch do Amaral** e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a servidora Maria Luiza Tatsch do Amaral referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 06 de Janeiro de 2014.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal